



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 661/2021 e nº 842/2024 que concederam progressões funcionais, ao servidor/a DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior e revogar a retificação que alterou a Portaria nº 059/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006750/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 661/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 31/01/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04 de fevereiro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 842/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 04/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04 de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 5º Revogar a retificação que alterou a Portaria nº 059/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1231/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.